

# Manual de Padronização dos Processos de Compensação Previdenciária

Manual de Padronização dos Processo de Análise e Envio do Requerimento da Compensação Previdenciária	VERSÃO 1	APROVADO Março/2026
---	-------------	------------------------

## Sumário

1.	DISPOSIÇÃO GERAL .....	3
1.1	Apresentação.....	3
1.2	Objetivo Geral .....	3
1.3	Objetivo Específico .....	3
1.4	Definição de Processos.....	4
2.	PROCESSOS .....	4
2.1	Análise e envio do requerimento da Compensação Previdenciária.....	4
3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

## **1. DISPOSIÇÃO GERAL**

### **1.1 Apresentação**

O presente Manual é de uso institucional do IPREMBE - Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, e tem como principal objetivo aprimorar e padronizar processos de trabalho e instrumentos de controle interno. Este manual visa padronizar os procedimentos de cobrança de débitos de contribuições em atraso do IPREMBE, constituindo-se em um instrumento auxiliar no cumprimento de atribuições, além de servir como fonte de orientação e contribuir para o aprimoramento do controle interno.

Contudo, este manual não esgota o assunto, muito pelo contrário, é o marco inicial para que seja aplicado no dia a dia, enriquecido pelas críticas e sugestões de melhorias de toda a equipe. Para atender aos seus objetivos, deverá ser permanentemente atualizado e aprimorado, de forma a acompanhar a evolução das atividades desenvolvidas, das técnicas de auditoria/inspeção e da administração pública municipal.

### **1.2 Objetivo Geral**

O presente manual tem como objetivo dar entendimento quanto aos processos aplicados para realizar a análise e envio do requerimento do processo de compensação previdenciária.

### **1.3 Objetivo Específico**

Estabelecer orientações para o processo de análise e requerimento da compensação previdenciária, assim como definir diretrizes técnico-administrativas para o tratamento interno e externo dos procedimentos, visando otimizar a comunicação entre o requerente e o IPREMBE.

## 1.4 Definição de Processos

Processo é um conjunto de atividades inter-relacionadas executadas na organização, iniciado por eventos internos ou externos, que consome recursos (entrada - input) e gera resultados (saída - output). Todo processo deve ser relacionado a um objetivo que visa atender, dentro da estratégia da organização, a uma determinada demanda<sup>1</sup>.

Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados folha por folha, a partir da capa, carimbo no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável.

Os processos devem refletir a transparência dos atos.

Um processo organizado facilita a análise por parte do Controle Interno e, ainda, dos órgãos fiscalizadores.

A seguir, abordaremos os principais procedimentos realizados no IPREMBE, de forma a facilitar o bom andamento e formalidades dos mesmos.

Em síntese, todo processo deve seguir procedimentos de PROTOCOLO, PARECERES TÉCNICOS, AUTORIZAÇÃO, EXECUÇÃO e ARQUIVOS.

Todo processo deve ser movimentado no sistema de protocolo, com o respectivo despacho em cada andamento.

## 2. PROCESSOS

Destacamos no presente item os procedimentos a serem seguidos a rigor pelo IPREMBE:

### 2.1 Abertura de requerimentos do COMPREV

A presente instrução, visa esclarecer e orientar o processo de abertura de requerimentos:

- I. O Tribunal de Contas de Minas Gerais faz homologação do processo de concessão de benefício previdenciário

---

<sup>1</sup> MANUAL DO PRÓ GESTÃO, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Versão atualizada em 04/02/2026)



**IPREMBE**

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

BOA ESPERANÇA – MG

CNPJ: 25.660.465/0001-08

- II. O IPREMBE faz a análise do processo, insere o requerimento de compensação no sistema COMPREV
- III. É anexado o requerimento de compensação e o ato de homologação, no processo de Concessão de Benefícios Previdenciários;
- IV. Após arquivar o processo de concessão de benefícios e depois realiza o acompanhamento.

## **2.2 Requerimentos do COMPREV**

A presente instrução, visa esclarecer e orientar sobre o requerimento de COMPREV: processo de abertura de requerimentos:

- I. O Tribunal de Contas de Minas Gerais faz homologação do processo de concessão de benefício previdenciário;
- II. Realiza o levantamento dos requerimentos IPREMBE em exigência;
- III. Providência as correções necessárias;
- IV. Faz o levantamento de novos requerimentos inseridos no sistema Comprev (RGPS e RPPS);
- V. Abre processo dos novos requerimentos, realiza a análise e define o status.

## **2.3 Pagamentos/Recebimentos do COMPREV**

A presente instrução, visa esclarecer o processo de pagamentos e recebimentos do COMPREV:

- I. O IPREMBE extrai os relatórios de pagamento e atualiza as planilhas;
- II. Encaminha os relatórios aos Departamento Financeiro, Departamento Contábil e a Superintendência;
- III. Providência as guias de pagamento e os dados bancários e encaminha ao Departamento de Contabilidade para faturamento e pagamento;
- IV. Acompanha os pagamentos e os recebimentos até o quinto dia útil;
- V. Em caso de não pagamento ou recebimento realiza a contestação ou a defesa.

## **2.4 Cessação de COMPREV**

A presente instrução, visa esclarecer a cessação de COMPREV:

- I. O IPREMBE Solicita ao recursos humanos e folha de pagamento a relação de benefícios desligados;
- II. Faz o batimento com a planilha de acompanhamento dos benefícios encerrados;
- III. Realiza a busca de documentos que subsidiam o desligamento do beneficiário;

IV. Providência a cessação de COMPREV no sistema.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ressaltamos que o presente manual é passível de alterações e adequações conforme as necessidades da administração. Deverá ser utilizado como “roteiros” de trabalho e não exclusivamente como único meio de pesquisa, devendo todos os servidores envolvidos sempre observar demais legislações e regras a serem aplicadas ao caso.

Também não podemos deixar de mencionar as normativas específicas do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Observamos a importância de se considerar as jurisprudências, Portarias, Instruções, Prejulgados e demais decisões da Corte de Contas e outros órgãos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA (MG).**

**TERMO DE APROVAÇÃO DO MANUAL DE PADRONIZAÇÃO  
DOS PROCESSOS DE INVESTIMENTOS**

Os membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), abaixo assinados, após tomarem conhecimento APROVAM por unanimidade o MANUAL DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INVESTIMENTOS do RPPS de Boa Esperança (MG) para que produza todos os efeitos legais.

Boa Esperança (MG), 17 de março de 2026.

**Membros do Conselho Deliberativo**

Anã Paula Muraro

Presidente do Conselho

Juliana Vitar de Souza

Membro

Maria da Consolação L. Oliveira  
Maria da Consolação Lara Oliveira

Membro

Marco Túlio da Silva Melgaço Ramos

Membro

Jaqueline Lara Oliveira  
Jaqueline Lara Oliveira

Membro

Ellen Laís Oliveira  
Ellen Laís Oliveira

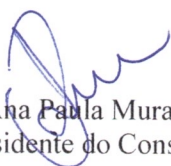
Membro

**TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2026 DO IPREMBE PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA (MG).**

Os membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança (MG), abaixo assinados, após tomarem conhecimento APROVAM por unanimidade o PLANO DE AÇÃO do RPPS de Boa Esperança (MG) para que produza todos os efeitos legais.


Boa Esperança (MG), 26 de março de 2026.

**Membros do Conselho Deliberativo**

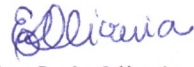
  
Ana Paula Muraro  
Presidente do Conselho

  
Juliana Vitar de Souza  
Membro

  
Maria da Consolação Lara Oliveira  
Membro

  
Marco Túlio da Silva Melgaço Ramos  
Membro

  
Jaqueline Lara Oliveira  
Membro

  
Ellen Lais Oliveira  
Membro